



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**DECRETO Nº 7033, DE 05 DE MARÇO DE 2014**

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ”*

**MAMORU NAKASHIMA**, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capítulo V, Artigo 43, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, de 03 de ABRIL de 1990, combinado com o Artigo 43, Inciso III, da Lei Federal Nº 4320, de 17 de Março de 1964, e devidamente autorizado pela Lei Nº 3094, de 04 de DEZEMBRO de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças-Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 923.997,00 ( novecentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e sete reais) destinados a suplementar as dotações orçamentárias na forma do anexo único.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 05 de MARÇO de 2014; 453º da Fundação da Cidade e 60º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**MAMORU NAKASHIMA**  
Prefeito Municipal

**WILLIAM SÉRGIO MAEKAWA HARADA**  
Secretário Municipal de Finanças/Receita

**JOSÉ FRANCISCO JACINTO**  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização – Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

**MIGUEL LOPES RAMOS**  
Diretor do Departamento de Administração Geral